

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 41

DE 27/04/94



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N.º	FLS.	DATA
3.044	023	27/04/94

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal N.º 3.044

EMENTA: RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE RECUPERATIVA ONDA VERDE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica reconhecido como Utilidade Pública a Sociedade de Recuperativa Onda Verde.

Artigo 2º - A entrega do respectivo Diploma ocorrerá em cerimônia previamente determinada pela Câmara Municipal de Volta Redonda.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de abril de 1994.


Paulo César Baltezar da Nóbrega
Prefeito Municipal

P.L. nº 022/94

Autor: Ver. Quirino Catta Preta

amps.

